

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 17/11/2021, a servidora efetiva deste Tribunal KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR, a partir de 17/11/2021, a servidora efetiva deste Tribunal KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Alex Alves Lessa, titular da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia/GO, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Crixás/GO, conforme Decreto Judiciário nº 2.806, de 12 de novembro de 2021, publicado no dia 16 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 16/11/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012425-4;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 17/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Crixás/GO, para exercer a jurisdição da 85ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, a partir de 16/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Rinaldo Aparecido Barros, Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral, sediada no município de Catalão/GO, no período de 30/11/2021 a 19/12/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida Zona Eleitoral, de 14.10.2021 (SEI nº 21.0.000012698-2, ID 0183253);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22/11/2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA, Juiz de Direito Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 08ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 30/11/2021 a 19/12/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 249, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**